ATA DE POSSE DO SENHOR EZEQUIEL DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL, E THOMAZ WILLIAN PALMA SOHN, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES.

Aos 2 dias de dezembro de 2021, às 12h40min, sob a presidência do senhor Ezequiel de Andrade, realizaram-se a Sessão Solene para a posse do senhor Prefeito e a transmissão da presidência da Mesa Diretora. Tal solenidade obedeceu à seguinte programação: às 12h40min do dia 02 de dezembro de 2020, nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá, a Mestre de Cerimônia iniciou a Sessão Solene, convidando para compor a mesa o Vereador Ezequiel de Andrade, ocupando o cargo de Presidente, e o Vereador Thomaz Willian Palma Sohn, de Vice-presidente. Após, o senhor Ezequiel de Andrade declarou abertos os trabalhos da Sessão Solene de transmissão do cargo de Presidente da mesa diretora e posse do cargo de Prefeito. A mestre de cerimônia fez a leitura do Decreto Legislativo nº. 159/2020, que dispõe sobre a vacância do cargo de prefeito decorrente da renúncia do Prefeito Municipal de Itapoá/SC, Sr. Carlos Henrique Pedriali Nobrega, em razão de Carta de Renúncia do cargo de Prefeito protocolado no dia 02/12/2020 às 11h45min na Câmara Municipal de Itapoá, e dá outras providências. Após, o Presidente da mesa diretora declara que com a vacância do cargo de Prefeito e considerando as disposições contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, descompatibiliza-se do cargo de Presidente da mesa diretora, e transmitindo tal cargo ao Vice-presidente, o Vereador Thomaz Willian Palma Sohn. A mestre de cerimônia passa a palavra para o então empossado no cargo de Presidente da Mesa Diretora, o Vereador Thomaz Willian Palma Sohn. O Presidente convidou o senhor Ezequiel de Andrade para que, perante o Plenário desta Casa, fosse investido no cargo de Prefeito, prestando o compromisso previsto no art. 60 da Lei Orgânica Municipal: *"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE."* O Prefeito empossado declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição da República Federativa do Brasil, e apresentou a relação de bens que constitui nesta data, todo o seu patrimônio. Conforme o art. 39, XIX do Regimento Interno, o Presidente da Mesa declarou empossado no Cargo de Prefeito de Itapoá, o Senhor Ezequiel de Andrade, para o mandato de 2020. Finalizando os pronunciamentos, o Presidente da Casa fez os seus agradecimentos e convidou o então prefeito a assinar o livro de posse. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Solene, da qual foi lavrada a ata que vem assinada por mim, Jonatas Lennertz, Secretário "ad hoc", Presidente da Mesa diretora, e Prefeito. Itapoá, 2 de dezembro de 2020.

Thomaz Willian Palma Sohn
Presidente
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Prefeito
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário "ad hoc"
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador